

Aos alunos da Escola Secundária

Concurso

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

À semelhança de anos anteriores, os estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário vão poder decidir o que querem melhorar na sua escola. Para isso, precisam de ter uma ideia, reunir apoio e, claro, conseguir os votos dos colegas! Trata-se de um processo democrático que pode acontecer na tua escola.

Conforme o Regulamento do Orçamento Participativo das Escolas, aprovado pelo Despacho n.º 436-A/2017, os alunos devem:

1. Apresentar propostas que relevem para a Inclusão e Bem-estar, com ações específicas que fomentem a inclusão de todos, mas sobretudo dos alunos mais vulneráveis e mais afetados pela pandemia, no âmbito da medida [OPE-Inclui](#), do Plano de Recuperação das Aprendizagens ("[Plano 21|23 Escola+](#)"). Devem identificar claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do seu espaço escolar.
2. As propostas devem ser efetuadas num texto até 1000 palavras, subscritas individualmente ou em grupo (máximo de 5 proponentes) e serem apoiadas por, pelo menos, 5% dos estudantes com direito de voto, através da indicação do nome, número de estudante e assinatura e, este ano, é possível apresentar diretamente as candidaturas na página do OPE <https://opescolas.pt/> no separador "Inscrição".

CALENDARIZAÇÃO

Tal como consta no regulamento, o [OPE-Inclui](#) tem as seguintes etapas:

1. Desenvolvimento e apresentação das propostas: até 29 de fevereiro;
2. Divulgação e debate das propostas: até 19 de março;
3. Votação das propostas: Entre 20 e 22 de março;
4. Divulgação dos resultados: até ao final de março;
5. Planeamento da execução pela escola: até ao final de maio;
6. Execução da medida: até ao final do respetivo ano civil.

Sabe mais em: <https://opescolas.pt/>
[Despacho 436-A/2017, de 6 de janeiro](#)

Trofa, 14 de fevereiro de 2024

O Diretor